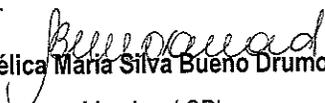


ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação, modalidade **Tomada de Preços Nº 04/2019**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA NOVE, BAIRRO SION, JOÃO MONLEVADE/MG". Inicialmente cumpre asseverar que a CPL abriu prazo para interposição de recurso, porém nenhuma empresa se manifestou. Assim, conforme citado na ata anterior, esta sessão foi agendada para hoje. Portanto restaram habilitadas as empresas: **1) "Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP"; 2) "K C Abreu Azevedo Castro - ME"**. Seguindo, a CPL e representantes presentes constataram que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
"Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP"	R\$ 267.177,58	R\$ 267.177,58	1º
"K C Abreu Azevedo Castro - ME"	R\$ 287.905,34	R\$ 287.905,34	2º

A partir da conferência das planilhas, a CPL declara CLASSIFICADAS as licitantes anteriormente habilitadas por seus valores estarem em conformidade com o valor orçado pela Administração. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa "**Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP**", por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Os representantes presentes informaram não ter interesse na interposição de recurso quanto a fase de classificação. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Em tempo, a CPL retificou o número da Tomada de Preços na ata anterior, folha 342, devendo ser o correto Tomada de Preços 04/2019. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:25 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
 - Membro / CPL-


Priscila das Graças da Silva
 - Membro / CPL-


Carmem Augusta Braga Maciel
 - Membro / CPL-


Fernanda Emília Ivens Silveira
 - Membro / CPL-

REPRESENTANTES	ASSINATURA
"Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP"	Matheus Filipe Perdigão Inácio
"K C Abreu Azevedo Castro - ME"	José Apolinário da Silva